



## **MUNICÍPIO DE MODELO**

### **DECRETO Nº 200/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1610/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER**, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei 9.784/99, Súmulas 346 e 473 do STF, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e demais normas legais em especial;

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública, que pode revogar os atos, tudo em consonância com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o art. 49 da Lei nº. 8.666/93 c/c com o Art. 109, a autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público;

**CONSIDERANDO** que em posterior análise, constatou-se a necessidade de revisão dos itens a serem licitados, devendo ser melhor descritos para que o procedimento licitatório de fato atenda as necessidades da administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do termo de referência em relação a forma de execução dos serviços;

**CONSIDERANDO** que o processo se encontra ainda em fase de publicação;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade e do interesse público;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica REVOGADO o Processo licitatório nº 1610/2018, Pregão Presencial Nº 062/2018, com fundamento no caput, do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições legais, tendo em vista o acima exposto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 17 de agosto de 2018.

**RICARDO LUIS MALDANER**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra:

**ALEXANDRO SPEROTTO**  
Chefe do Departamento de Licitações